DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF35754F8AC06E

CÂMARA MUNICIPAL
LAGO DO BARRO DO PIAUÍ

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

Portaria Nº 012/2025

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, a servidora **Mariluce Georgia da Silva**, brasileira, inscrita no CPF: 081.957.843-64 e portadora da cédula de identidade nº 4.404.983-SSP/PI, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí, conforme estabelecido em lei. Sendo 120 dias (cento e vinte dias) a partir dessa data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

SAÚDE e SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
UNIDADE DE SAÚDE UBS Etelvina Mendes de Sousa

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Mariluce Georgia da Silva, CPF 081.957.843-64, recebeu atendimento na UBS Etelvina Mendes de Sousa no dia 26/02/2025 às 15:12, com o diagnóstico segundo CID10 Z348. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Lagoa do barro do piauí - PI, 26 de fevereiro de 2025

Dr. Álvaro Varão
MÉDICO
CRM-PI 9287

Alvaro Henrique Silva Varao - CRM - PI 9287
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Lagoa do barro do piauí - PI, 26 de fevereiro de 2025

Eu, Mariluce Georgia da Silva , autorizo o(a) Dr.(a) Alvaro Henrique Silva Varao a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

Mariluce Georgia da Silva
ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL

Id:089B94A31E4EBE35

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.:
Processo Administrativo Nº 010/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação, desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 001/2025 sem Disputa, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.
EMPRESA: **C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ no 47.161.751/0001-53, com endereço à Av. Antônio Mendes de Sousa, S/N – Centro - CEP: 64.763-000, na cidade de Capitão Gervásio Oliveira – PI.
VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de fevereiro de 2025.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara

Id:0B621F93D962BE23

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMLB
Processo Administrativo Nº 010/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ no 47.161.751/0001-53, com endereço à Av. Antônio Mendes de Sousa, S/N – Centro - CEP: 64.763-000, na cidade de Capitão Gervásio Oliveira – PI, por seu representante legal, o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02823191440, expedida pelo DETRAN/PI e CPF nº 884.417.923-72, na qualidade de vencedora do Processo Administrativo Nº 010/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VALOR: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), a serem pagos dia 20 de cada mês, após emissão e/ou fatura da nota fiscal, a serem faturadas após a entrega de toda a prestação dos serviços, e mediante aprovação do setor competente
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de fevereiro de 2025.